

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM NAILTON BAIA BELO, SGT QBM DAYRONY ANDRADE MOREIRA E SD QBM CAMILY MIRIELLY GONÇALVES BARBOSA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.276,50 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Tailândia-PA para o município de Jacundá-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 a 27 de março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1319276**

**PORTARIA Nº.90/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO E SGT QBM DIEGO SANTOS DA RESSURREIÇÃO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Itaituba-PA para o município de Rurópolis-PA, na Região de Integração do Tapajós, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 12 a 15 de abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1319284**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 34/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 28 de abril de 2026**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Aperfeiçoamento no Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1319257**

**PORTARIA Nº 884/2026-GAB/DG/LICENCIAR**

Belém, 28 de Abril de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2627005, que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº

0841753-96.2026.8.14.0301, ajuizada por MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE (CPF nº 045.150.893-90), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, LICENÇA REMUNERADA para a servidora INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE, Matrícula nº 3542373, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de formação CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, pelo período de 04/05/2026 até 26/05/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1319129**

**PORTARIA N.º 035/2026-GAB/DGPC/DIVERSOS**

Belém-Pa, segunda-feira, 27 de abril de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18 do Decreto nº 2.750/2006.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO Os Processos de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório dos servidores nomeados a partir de 30 de junho de 2022 e devidamente empossados nos respectivos cargos, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhados pelas respectivas Comissões de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a conclusão dos três anos de acompanhamento dos citados processos de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores em epígrafe, julgados aptos a permanecer no quadro de servidores da Instituição, nos respectivos cargos.

**R E S O L V E:**

I - Homologar os processos de Estágio Probatório e Declarar ESTÁVEIS nos cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, a contar de três anos de efetivo exercício da data de suas respectivas poses, os servidores abaixo relacionados, nomeados em razão de aprovação em Concurso Público, e tendo preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/94, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

1. HELEN KAROLLYNE LIMA DE LIMA
2. JULIANE GOMES PEREIRA NAZARÉ
3. MARCELO MOREIRA DE FIGUEIREDO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

1. AYALA EDUARDO SALAZAR

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1319423**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Número: 90004/2026**

**Processo: E-2024/670815**

Objeto: A presente licitação tem por objeto Aquisição de Unidade Móvel montada em veículo automotor zero km, tipo caminhão baú (chassi, implementação - infraestrutura móvel com um avanço lateral), incluindo o fornecimento e instalação de seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo II e os demais.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br